



OF. GP. Nº 193/2025

São Jerônimo, 06 de junho de 2025.

Exmo. Sr.

**Renato da Silva Ferreira**

M.D. Presidente da Câmara de Vereadores

São Jerônimo – RS

Prezado Senhor:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência, bem como aos membros desta Colenda Câmara de Vereadores, ao mesmo tempo em que lhes encaminhamos o Projeto de Lei nº 086/2025, em anexo, o qual pretende a autorização legislativa para a contratação temporária de novos cargos para a Secretária de Educação.

O inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, criou os agentes temporários e ao mesmo tempo exige que a contratação seja por tempo determinado, isto é, por prazo suficiente para pôr fim à situação transitória que lhe deu causa.

A contratação de um professor de História para a EMEF Manoel José dos Santos, localizada na zona rural do município, é necessária em razão da recente transferência da professora titular Ana Aline da Silva Koslowski que ocupava a referida função e foi transferida para a EMEF. Salgado Filho.

A ausência de um docente para a disciplina compromete diretamente o planejamento pedagógico e o direito dos estudantes ao acesso pleno ao currículo escolar, afetando a qualidade do ensino e o rendimento acadêmico.

A presença de um professor habilitado em História é fundamental para garantir a continuidade das atividades letivas, assegurar o cumprimento da carga horária obrigatória e promover o desenvolvimento crítico e cidadão dos alunos.

Registramos que conforme o mês de março de 2025, o comprometimento com despesas de pessoal está em 46,30% da RCL, dentro da normalidade.

Diante do exposto, solicitamos a esta Egrégia Câmara que aprecie e aprove o presente Projeto e que o mesmo tenha sua tramitação em REGIME ORDINÁRIO tendo em vista as justificativas acima exposta.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Atenciosamente,

**Júlio César Prates Cunha**

Prefeito Municipal



**PROJETO DE LEI Nº 086, DE 06 DE JUNHO DE 2025.**

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO  
EMERGENCIAL DE PROFISSIONAIS  
PARA A EDUCAÇÃO.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 53, IV da Lei Orgânica, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

**LEI**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, de forma emergencial, nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal, os servidores abaixo listados para atuarem na Secretaria Municipal de Educação:

| <b>CARGO</b>          | <b>VAGA</b> | <b>ESCOLARIDADE<br/>MÍNIMA</b>             | <b>CARGA<br/>HORÁRIA<br/>SEMANAL</b> | <b>VENCIMENTO<br/>MENSAL<br/>BÁSICO</b> |
|-----------------------|-------------|--------------------------------------------|--------------------------------------|-----------------------------------------|
| Professor de História | 01          | Nível superior completo na área de atuação | 25h                                  | R\$ 2.485,83                            |

Parágrafo Único. O profissional contratado, com fundamento na presente Lei, contribuirá para o regime geral da previdência social.

Art. 2º O contrato terá vigência até dia 31.12.2025, sem possibilidade de prorrogação, e seguirá o estabelecido no Regime Jurídico e Plano de Carreira dos Servidores Municipais.

Parágrafo Único: O contrato previsto na presente Lei poderá ser imediatamente rescindido, sem que tal fato implique em qualquer indenização aos contratados, salvo os dias trabalhados.

Art. 3º O profissional contratado nos termos desta Lei não poderá receber atribuições ou encargos não previstos no Plano de carreira dos Servidores Públicos.



Estado do Rio Grande do Sul

## MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO

Secretaria de Infraestrutura e Administração

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2019 – ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SECRETARIA - SME

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Parágrafo Único. O impacto orçamentário financeiro integra esta Lei – Anexo I.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CESAR  
PRATES  
CUNHA:2415549  
7034

Assinado de forma digital  
por JULIO CESAR PRATES  
CUNHA:24155497034  
Dados: 2025.06.06  
14:38:26 -03'00'

**Júlio César Prates Cunha**  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JERÔNIMO**

DATA: 02/06/2025

MEMO. Nº 407/2025

DE: SME

PARA: Infraestrutura

ASSUNTO: Pedido de NOVO CONTRATO

**REF.** Solicitamos autorização para novo contrato para a secretaria de Educação:

**01 Um(a) PROFESSOR (A) DE HISTÓRIA (25hs) zona rural – EMEF. MANOEL JOSÉ DOS SANTOS: Justificativa:** Transferência da professora titular.

Atenciosamente,

  
Maria Nazaré Dias Dornelles.  
Secretária Municipal de Educação

| Remuneração           |              |       |              |               |              |                |            |       |           |
|-----------------------|--------------|-------|--------------|---------------|--------------|----------------|------------|-------|-----------|
| Cargo                 | Vencimento   | Vagas | Mensal       | 07 meses      | 13º Sal.     | Férias         | 1/3 Férias | Total |           |
| Professor de História | R\$ 2.485,83 | 1     | R\$ 2.485,83 | R\$ 17.400,81 | R\$ 1.450,07 | R\$ 1.450,07   | R\$ 483,31 | R\$   | 20.784,25 |
|                       |              |       | R\$ 2.485,83 | R\$ 17.400,81 | R\$ 1.450,07 | R\$ 1.450,07   | R\$ 483,31 | R\$   | 20.784,25 |
| Encargos              |              |       |              |               |              |                |            |       |           |
| Cargo                 | Vencimento   | Vagas | Mensal       | 07 meses      | 13º Sal.     | Férias         | Total Ano  |       |           |
| Professor de História | R\$ 2.485,83 | 1     | R\$ 223,72   | R\$ 2.088,10  | R\$ 174,01   | R\$ 174,01     |            | R\$   | 2.436,11  |
|                       |              |       |              |               |              | TOTAL ENCARGOS |            | R\$   | 2.436,11  |

São Jerônimo, 06 de junho de 2025.

MODELO 2 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Seleção: Entidade: C, Poder: Executivo, Período: Abril/2023 a Março/2024

MODELO 2 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - EXERCÍCIO 2023

CONTAS DE DESPESA

|                         |                                               |               |
|-------------------------|-----------------------------------------------|---------------|
| 3.1.00.00.00.00.00.00   | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                    | 34.576.458,15 |
| 3.1.90.01.01.00.00.00   | PROVENTOS PESSOAL CIVIL                       | -2.218.515,55 |
| 3.1.90.01.06.00.00.00   | 13 SALARIO APOSENTADOS PESSOAL CIVIL          | -242.332,15   |
| 3.1.90.03.01.00.00.00   | PENSÕES PESSOAL CIVIL                         | -535.469,01   |
| 3.1.90.03.03.00.00.00   | 13 SALARIO PESSOAL CIVIL PENS.S               | -56.433,71    |
| 3.1.90.94.01.00.00.00   | INDENIZACOES E RESTITUICOES TRAB. ATIVO CIVIL | -492.382,84   |
| TOTAL CONTAS DE DESPESA |                                               | 31.031.324,89 |

DEDUÇÕES POR FONTE DE RECURSO

|                                     |                        |            |
|-------------------------------------|------------------------|------------|
| 604 / 3.1.90.11.01.00.00.00         | VENCIMENTOS E SALARIOS | -57.927,52 |
| TOTAL DEDUÇÕES POR FONTE DE RECURSO |                        | -57.927,52 |

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

|                                      |                            |           |
|--------------------------------------|----------------------------|-----------|
| 3.1.00.00.00.00.00.00                | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 19.122,24 |
| TOTAL RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS |                            | 19.122,24 |

|                                                |  |               |
|------------------------------------------------|--|---------------|
| TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL DO EXERCÍCIO 2023 |  | 30.992.519,61 |
|------------------------------------------------|--|---------------|

MODELO 2 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - EXERCÍCIO 2024

CONTAS DE DESPESA

|                         |                                               |              |
|-------------------------|-----------------------------------------------|--------------|
| 3.1.00.00.00.00.00.00   | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                    | 9.581.127,77 |
| 3.1.90.01.01.00.00.00   | PROVENTOS PESSOAL CIVIL                       | -784.934,45  |
| 3.1.90.03.01.00.00.00   | PENSÕES PESSOAL CIVIL                         | -180.208,10  |
| 3.1.90.94.01.00.00.00   | INDENIZACOES E RESTITUICOES TRAB. ATIVO CIVIL | -107.936,74  |
| TOTAL CONTAS DE DESPESA |                                               | 8.508.048,48 |

DEDUÇÕES POR FONTE DE RECURSO

|                                     |                                        |             |
|-------------------------------------|----------------------------------------|-------------|
| 604 / 3.1.90.11.01.00.00.00         | VENCIMENTOS E SALARIOS                 | -64.054,02  |
| 604 / 3.1.90.11.04.00.00.00         | ADICIONAL NOTURNO                      | -100,90     |
| 604 / 3.1.90.11.43.00.00.00         | 13. SALARIO                            | -235,33     |
| 604 / 3.1.90.11.44.00.00.00         | FERIAS ABONO PECUNIARIO                | -1.882,48   |
| 604 / 3.1.90.11.45.00.00.00         | FERIAS – ABONO CONSTITUCIONAL          | -12.980,76  |
| 604 / 3.1.90.11.46.00.00.00         | FERIAS PAGAMENTO ANTECIPADO            | -6.536,15   |
| 604 / 3.1.90.11.50.00.00.00         | SALÁRIO MATERNIDADE PESSOAL ATIVO      | -1.506,13   |
| 604 / 3.1.90.11.99.01.00.00         | Piso dos Agentes Comunitários de Saúde | -94.135,15  |
| 604 / 3.1.90.11.99.02.00.00         | Piso dos Agentes de Combate a Endemias | -29.154,89  |
| TOTAL DEDUÇÕES POR FONTE DE RECURSO |                                        | -210.585,81 |

DEDUÇÕES POR FONTE DE RECURSO - FR 605 = (90% DO Total)

|                      |                                                     |            |
|----------------------|-----------------------------------------------------|------------|
| 6.0.5 / 3.1.90.11.01 | VENCIMENTOS E SALARIOS                              | -16.510,68 |
| 6.0.5 / 3.1.90.11.51 | OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES E OUTRO | -33.021,67 |

MODELO 2 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Seleção: Entidade: C, Poder: Executivo, Período: Abril/2023 a Março/2024

MODELO 2 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - EXERCÍCIO 2024

|                                                               |                                                     |               |
|---------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------|
| DEDUÇÕES POR FONTE DE RECURSO - FR 605 = (90% DO Total)       |                                                     |               |
| 6.0.5 / .31.90.11.51                                          | OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES E OUTRO | -33.021,67    |
| TOTAL DEDUÇÕES POR FONTE DE RECURSO - FR 605 = (90% DO Total) |                                                     | -49.532,35    |
| TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL DO EXERCÍCIO 2024                |                                                     | 8.247.930,32  |
| TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL                                  |                                                     | 39.240.449,93 |

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DESPESA COM PESSOAL

MODELO 1 - DEMONSTRATIVO RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, Inciso I do art. 53

Valores expressos em reais

| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL                                    | Valor         |
|-------------------------------------------------------------------|---------------|
| Arrecadadas no mês de referência e nos onze anteriores (12 meses) | 86.838.047,04 |
| ( - ) Deduções prevista no art. 166 da CF                         | 1.324.722,82  |
| ( - ) Deduções por Fonte de Recurso                               | 765.000,00    |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA                                 | 84.748.324,22 |

MODELO 2 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "a" do Inciso I do art. 55

Valores expressos em reais

| DESPESA COM PESSOAL                                               | Valor         | % s/RCL |
|-------------------------------------------------------------------|---------------|---------|
| Total da Despesa Líquida c/Pessoal nos 12 últimos meses           | 39.240.449,93 | 46,30   |
| Limite para Emissão de Alerta - LRF, Inciso II do § 1º do art. 59 |               | 48,60 % |
| Limite Prudencial - LRF, Parágrafo Único do art. 22               |               | 51,30 % |
| Limite Legal - LRF, alínea "b" do Inciso III do art. 20           |               | 54,00 % |